



Emenda modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 21, de 30 de agosto de 2021 que 'Dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de São Gabriel do Oeste para o exercício de 2022'

O Vereador Wagner Trindade, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário, das Emendas Modificativa nº 02, nos termos seguintes:

EMENDA MODIFICATIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte projeto/atividade:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto/atividade	Bolsas Auxilio para Qualificação Profissional 23.333.0002.1027.0000
elemento de despesa	3.3.90.39.00
valor (R\$)	R\$ 30.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

II - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto/atividade	Promoção a Qualificação Profissional, geração de Emprego e Renda 23.333.0002.2024.0000
elemento de despesa	3.3.90.30.00
valor (R\$)	R\$ 30.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

III - Justificativa

A presente Emenda prevê a destinação de recursos para a criação de programas de bolsas auxílio que incentive o cidadão a participar de cursos técnicos profissionalizante e de aperfeiçoamento a qualificação profissional, incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 de São Gabriel do Oeste.


Wagner Trindade
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
30/08/2021 às 9 h.
para inclusão na sessão do dia
30/08/2021, Prot. N. 384